



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N°. 061/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n°. 23/2016, modalidade Pregão Presencial - n°. 14/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, pertencentes aos grupos A-Infecante, B-Químicos e E-Perfuro cortantes, conforme a Resolução CONAMA n° 358/05 e Resolução n° 306/04 da ANVISA da Divisão Municipal de Saúde e Clínica Odontológica Municipal, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.680.158/0001-61	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 20 (Vinte) dias do mês de junho de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal